



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ADITIVO I – EDITAL PROGEP Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria Nº 168, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.001828/2025-16, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 11.072/2022, na Portaria MEC n.º 267 de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Portaria MGI n.º 4.8055, de 12 de julho de 2024, Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, de 16 de julho de 2024 e a Resolução CONSUNI/UFDPar nº 61, de 26 de fevereiro de 2024, **torna público o Aditivo I ao Edital PROGEP Nº 5, de 24 de março de 2025.**

1. Anexo III – Cronograma passa a ter a seguinte forma:

**ANEXO III - CRONOGRAMA**

24/03/2025	Divulgação do Edital
24/03/2025	Início do período de inscrições
26/03/2025	Final do período de inscrições
<b>28/03/2025</b>	<b>Divulgação do resultado preliminar</b>
<b>28/03/2025 a 31/03/2025</b>	<b>Período para pedido de recurso no e-mail:</b> <a href="mailto:cppgd@ufdpar.edu.br">cppgd@ufdpar.edu.br</a>
<b>01/04/2025</b>	<b>Publicação do Resultado Final</b>
01/04/2025	Início do III Ciclo PGD Ambientação UFDPar 90 (noventa) dias.
<b>A definir</b>	<b>Eventos Formativos sobre PGD</b>
30/06/2025	Final do II Ciclo PGD Ambientação UFDPar

2. Os demais dispositivos do Edital PROGEP nº 5, de 24 de março de 2025, permanecem vigentes.

Aurélio Vinícius Araújo Silva  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**